




EDITAL Nº 007/2019 – PCO

PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - PCO/UEM

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi afixado,
nesta Secretaria, no dia 26/09/19.



Secretária

O PCO – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UEM, com base nas Resoluções nº 034/2019-PCO e nº 062/2019-CI/CSA, torna público a abertura de Processo Seletivo de **Alunos Regulares** para o **MESTRADO – Turma 2020**.

1. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas **até 18 (dezoito)** vagas para ingresso no ano de 2020, sendo:

- a. **até 9 (nove)** vagas para a linha de pesquisa 1 – Contabilidade Gerencial e;
- b. **até 9 (nove)** vagas para a linha de pesquisa 2 – Contabilidade para Usuários Externos.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Período das inscrições

De **30/09/2019** a **22/11/2019**.

2.2. Processo de Inscrição

As inscrições deverão ser feitas através do Sistema de Inscrição Online da UEM, no site <http://npd.uem.br/sgipos>.

Para tanto, a partir de **30/09/2019**, os candidatos deverão acessar o site <http://npd.uem.br/sgipos> seguindo os passos estabelecidos no **Tutorial para alunos do Sistema de Inscrição online** que estará anexado na Caixa Informações.

- a) preencher as informações necessárias para a Inscrição (caso já tenha cadastro no site, entrar com *login* e senha), bem como a **Ficha Complementar de Inscrição para Aluno Regular**, disponível na Caixa INFORMAÇÕES do Sistema de Inscrição Online; No preenchimento da **Ficha Complementar**, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, optar por uma das duas linhas de pesquisa do programa, sendo: Contabilidade Gerencial ou Contabilidade para Usuários Externos, conforme descrito no item 5.1 deste Edital.



- b) emitir **boleto bancário** para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais); bem como efetuar o pagamento.
- c) Entregar pessoalmente ou encaminhar por Correios, via SEDEX, a documentação exigida para inscrição, conforme item 2.3 deste Edital.

2.3. Documentos Exigidos para Inscrição e Forma de Apresentação

A documentação exigida para conclusão da inscrição no processo seletivo, objeto deste Edital, são as seguintes:

- a. Ficha de inscrição devidamente preenchida, obtida no Sistema de Inscrição Online.
- b. Uma foto 3x4 recente, que deverá ser colada na Ficha de Inscrição.
- c. **Comprovante ORIGINAL** de recolhimento da Taxa de Inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).
- d. **Cópia** dos documentos pessoais:
 - Certidão de Nascimento ou Casamento
 - R.G.;
 - CPF;
- e. Cópia do Certificado do Teste ANPAD referente a uma das edições realizadas nos anos de 2018 e 2019, sem exigência de pontuação mínima.
- f. **Cópia autenticada** do diploma de graduação reconhecido pelo MEC, ou comprovante original de matrícula no último ano do curso de graduação, com previsão de conclusão até a data da matrícula no Mestrado.
Obs.: Na data da matrícula no Mestrado, o candidato **deverá comprovar a conclusão do curso de graduação** (Diploma da graduação ou documento equivalente, expedido pela Instituição de Ensino Superior). Enquanto o(a) candidato(a) não apresentar o Diploma do Curso de Graduação, sua matrícula será feita em **caráter temporário**. Caso o(a) candidato(a) não tenha concluído a graduação ou não apresente a comprovação de sua conclusão, sua matrícula não será efetivada e o candidato perderá o direito a vaga.
- g. **Cópia** do histórico escolar da graduação.
- h. Cópia do Currículo gerado na Plataforma Lattes, devidamente documentado (com comprovantes).

A documentação comprobatória do Currículo Lattes deve ser apresentada na seguinte ordem:

1. **Produção científica:** para artigos publicados em periódicos da área contábil e afins deverá ser anexada cópia da primeira página do artigo com os dados que identifique a autoria e ano de publicação e o nome do periódico; trabalhos completos publicados em anais de congressos, convenções, simpósios ou semanas deverão ser apresentados cópias dos certificados dos respectivos eventos identificando autoria, data, nome do evento, instituição promotora e local de realização do evento.
2. **Participação em projetos de iniciação científica, projetos de extensão, projetos de pesquisa, monitoria ou tutoria:** apresentar declaração do coordenador do curso, ou do órgão competente na instituição em que realizou essas atividades (Pró-Reitoria ou Diretoria de Extensão, Ensino ou Pesquisa).
3. **Experiência docente em cursos de graduação:** deverá ser comprovada com cópia das anotações na Carteira de Trabalho que indiquem cargo/função e seu respectivo tempo de trabalho ou, em se tratando de vínculo estatutário, declaração emitida e assinada pelo órgão competente da instituição, indicando a função desempenhada e o tempo de trabalho.



4. **Experiência profissional em contabilidade:** a experiência profissional na área da contabilidade deverá ser comprovada (i) se servidor público com a cópia de contracheque recente (mês de junho de 2019); (ii) se empregado do setor privado mediante cópia das anotações na Carteira de Trabalho que indiquem cargo/função e seu respectivo tempo de trabalho; (iii) se empresário ou autônomo mediante cópia do contrato social da empresa, registro de firma individual ou cadastro como Micro-Empreendedor Individual - MEI.

Obs.: Para efeito da análise do Currículo, serão consideradas as atividades de janeiro de 2016 até junho de 2019.

- i. Mapa de pontuação do Currículo preenchido (Anexo A deste Edital), disponível na Caixa INFORMAÇÕES do Sistema de Inscrição Online.

A documentação exigida deverá ser, obrigatoriamente, **organizada em volume único**, seguindo a ordem dos itens “a” a “i” do rol de documentos exigidos no item 2.3, com todas as **folhas numeradas manualmente** no canto superior direito da folha de forma crescente e **apenas grampeados**, não havendo necessidade de encadernação.

2.4. Pagamento da Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição deverá ser paga somente por meio de BOLETO BANCÁRIO GR – UEM, disponível no site do www.npd.uem.br/sgipos, não sendo aceita nenhuma outra forma de pagamento.

Não haverá devolução da taxa de inscrição do candidato que não for aprovado no Processo Seletivo, salvo, se, por algum motivo, sua inscrição, após análise, não for homologada. Nesse caso, o candidato poderá requerer o reembolso da taxa mediante preenchimento do formulário Requerimento Padrão do PCO (disponível no site www.pco.uem.br - Formulários), devendo anexar, obrigatoriamente, o comprovante original do pagamento.

2.5. Entrega da Documentação

A entrega da documentação para a inscrição deve ser:

- a. pessoalmente, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – Bloco C-23 – Sala 003 – térreo, no período de **18 a 22/11/2019**, das 8h às 11h e 13h30min. às 16h30min.

OU

- b. pelos correios, via SEDEX, com data de postagem até o dia **18/11/2019**, para o endereço:

Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (Mestrado)
Av. Colombo, 5.790 – Zona 7
Bloco C-23, sala 003
87020-900 – Maringá - Pr.



Para fins de aceite, será considerada a data da postagem.

2.6. Data e divulgação da homologação das inscrições

Dia **27/11/2019**, por meio de edital afixado em mural na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - PCO (Bloco C-23, Sala 03), na Secretaria do Departamento de Ciências Contábeis (Bloco C-23, sala 227) e no site do PCO (www.pco.uem.br).

2.7. Documentos dos candidatos não selecionados

Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, os candidatos que não forem selecionados terão 30 (trinta) dias para retirar os seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UEM (Bloco C-23, sala 03) no horário das 8h às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min. Decorrido esse prazo, os documentos serão descartados.

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado na cidade de Maringá, no Bloco C-23 - sala 19 do Campus Sede da UEM. Compreende duas etapas (ETAPA 1 e ETAPA 2), ambas terão caráter classificatório e eliminatório.

3.1. ETAPA 1

Esta etapa será composta de **2 (duas)** fases: Fase 1 – Teste Anpad e Fase 2 – Análise Curricular.

Fase 1 – TESTE ANPAD

Para participar do processo de seleção, o candidato deverá comprovar, no ato da inscrição, o Teste ANPAD, realizadas nos anos de 2018 e 2019, sem exigência de pontuação mínima.

Esta etapa consiste na transformação do resultado do Teste ANPAD em uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Para tanto, a pontuação obtida pelo candidato no Teste ANPAD será dividida pela maior pontuação entre todos os candidatos com inscrições homologadas e o resultado da divisão será multiplicado por 10 (dez). O resultado do Teste ANPAD, para atender este edital, será obtido pela '**média aritmética simples das notas individuais por prova**'.

Fase 2 – ANÁLISE CURRICULAR

A Análise Curricular compreende a pontuação do Currículo Lattes documentado. Os aspectos que serão pontuados estão descritos no Quadro 1, e serão considerados desde que **devidamente comprovados**.

Experiência Acadêmica/Profissional e produção científica, a partir de janeiro de 2016 até junho de 2019.	Pontuação Máxima
Publicação de artigos em periódicos ou em eventos de natureza acadêmica/científico, tais como congressos, simpósios, semanas acadêmicas, e eventos assemelhados: 5 pontos por publicação, limitado a 30 pontos.	30
Participação em projetos de iniciação científica, projetos de pesquisa, projetos de extensão, monitoria ou tutoria: 2,5 pontos por semestre, limitado a 6 semestres.	15
Experiência docente em curso de graduação (inclusive tutoria em cursos à distância): 2,5 pontos por semestre, limitado a 6 semestres.	15
Experiência profissional em contabilidade: 2,5 pontos por semestre, limitado a 6 semestres.	15
TOTAL	75

Quadro 1: Critérios para Análise Curricular

IMPORTANTE: não serão pontuadas as participações em cursos de capacitação profissional, ou cursos de qualquer outra natureza, presenciais ou não. Também não são objeto de pontuação as participações como ouvintes em palestras, simpósios, e eventos assemelhados.

Nesta etapa, a pontuação obtida no currículo será transformada em uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Para tanto, a nota do candidato será dividida por 75 (setenta e cinco) e o resultado da divisão será multiplicado por 10 (dez).

A nota da **ETAPA 1** será calculada da seguinte forma: $NE1 = 0,70TA + 0,30AC$, sendo que:

NE1 = Nota da Etapa 1

TA = Nota do Teste ANPAD

AC = Nota da Análise do Currículo

Os resultados da ETAPA 1 serão divulgados **até o dia 06/12/2019**, por meio de Edital na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - PCO (Bloco C-23, Sala 03), na secretaria do Departamento de Ciências Contábeis (Bloco C-23, sala 227) e no site do PCO (www.pco.uem.br).

A divulgação da nota da ETAPA 1 será feita em ordem decrescente de classificação (do candidato de maior NE1 até o candidato de menor NE1).

Para a ETAPA 2 serão convocados até 2 (duas) vezes o número de vagas por linha de pesquisa, isto é, até 18 (dezoito) candidatos em cada linha de pesquisa. Os demais candidatos serão automaticamente eliminados deste processo. No caso de empate entre dois ou mais candidatos e para fins de estabelecer a ordem de classificação, o critério de desempate será a maior número de pontos a no Teste ANPAD.

3.2. ETAPA 2

Esta etapa será composta de 2 (duas) fases: Fase 1 – Prova Escrita e Fase 2 – Arguição do Currículo.



A Fase 1 e Fase 2 desta ETAPA 2 ocorrerão entre os dias **11 e 13 de dezembro de 2019**, conforme cronograma a ser divulgado **até o dia 06/12/2019**.

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de documento de identidade com foto. A ausência do candidato na Fase 1 e/ou Fase 2 da ETAPA 2 deste processo seletivo implicará em sua eliminação.

Fase 1 – PROVA ESCRITA

A prova de redação terá duração de até 3 (três) horas e deverá ser realizada com caneta esferográfica azul.

Durante o período de prova, o(a) candidato(a) deverá elaborar **UMA** redação dissertativa-argumentativa, sobre tema proposto e relacionado à área da contabilidade, definido pela Comissão do Processo Seletivo.

O tema proposto será baseado nas seguintes literaturas:

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; CARVALHO, L. N. G. Contabilidade: aspectos relevantes da epopéia de sua evolução. **Revista Contabilidade & Finanças - USP**, v. 16, n. 38, p. 7-19, 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1519-70772005000200002>. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/34155>>

CARMO, C.; RIBEIRO, A.; CARVALHO, L. N. G. Convergência de fato ou de direito? A influência do sistema jurídico na aceitação das normas internacionais para pequenas e médias empresas. **Revista Contabilidade & Finanças - USP**, v. 22, n. 57, p. 242-262, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1519-70772011000300002>. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/34338/37070>>.

FREZATTI, F.; AGUIAR, A. B.; WANDERLEY, C. A.; MALAGUEÑO, R. A pesquisa em Contabilidade Gerencial no Brasil: desenvolvimento, dificuldades e oportunidades. **Revista Universo Contábil**, v. 11, n. 1, p. 47-68, 2015. DOI:10.4270/RUC.2015103. Disponível em: <<https://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/4774/2952>>.

Obs.: Uma redação dissertativa-argumentativa tem as seguintes características: (i) apresenta um raciocínio coerente de defesa ou de questionamento de uma determinada realidade; (ii) utiliza-se de argumentos, de fatos ou de dados para desenvolver a ideia e justificar o posicionamento de defesa ou de questionamento e; (iii) apresenta um fechamento sobre a defesa ou o questionamento.

A redação valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e serão avaliadas de acordo com os critérios e pesos apresentados no Quadro 2:

Critérios	Peso
1. Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa em sua forma escrita.	20%
2. Demonstrar compreensão da proposta da redação, isto é, um texto dissertativo-argumentativo em que se valoriza o raciocínio analítico.	30%
3. Demonstrar compreensão e interpretação dos textos propostos e sua relação com o tema da redação.	20%
4. Clareza, coesão e coerência.	30%

Quadro 2: Critérios para Avaliação da Redação



A Redação será avaliada por *Double Blind Rewiew* (avaliação por 2 professores do PCO sem identificação do candidato). A Nota Final da Redação será obtida pela média aritmética simples desta avaliação.

Fase 2 – ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO

Consiste na apresentação oral, pelo candidato, da sua trajetória de formação acadêmica e/ou experiência profissional e sua arguição por professores do PCO.

Para fins deste processo seletivo, a arguição do currículo é uma forma de avaliar a aptidão do(a) candidato(a) ao curso de Mestrado deste Programa de Pós-Graduação.

O candidato será avaliado segundo os critérios de clareza, objetividade e coerência e será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e o resultado final corresponderá a média aritmética simples das notas dos professores avaliadores.

Não será permitida, nesta Fase, a utilização de recursos audiovisuais pelo candidato.

A nota da **ETAPA 2** será calculada na seguinte forma: **NE2 = 0,40PE + 0,60AR**, sendo que:

NE2 = Nota da Etapa 2

PE = Nota da Redação

AR = Arguição do Currículo

3.3. APURAÇÃO DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A **Nota Final** de cada candidato será calculada pela média aritmética simples das notas da ETAPA 1 e ETAPA 2, a saber:

$$NF = (NE1 + NE2) / 2$$

Sendo que:

NF = Nota Final

NE1 = Nota da Etapa 1

NE2 = Nota da Etapa 2

Serão considerados aprovados os candidatos cuja **Nota Final** for **igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, até o limite máximo de 9 (nove) vagas** por linha de pesquisa. O candidato cuja Nota Final for superior a 5,0 (cinco) pontos e estiver classificado a partir da 10ª (décima) posição em diante, comporá uma lista de suplentes que poderão ser chamados caso os candidatos aprovados até o limite de vagas não efetuem a sua matrícula no prazo definido em edital.

Caso não haja candidato suplente aprovado na linha de pesquisa na qual se deu a sobra de vaga, esta poderá ser preenchida por candidato suplente da outra linha de pesquisa, respeitada a ordem de classificação.



4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

O resultado final será publicado **até o dia 18/12/2019** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (Bloco C-23, sala 03), na Secretaria do Departamento de Ciências Contábeis (Bloco C-23, sala 227) e no site do PCO (www.pco.uem.br).

É prevista a matrícula dos candidatos aprovados, até o limite de vagas de cada linha de pesquisa, como aluno regular no PCO de **30 e 31/03/2020**, quando deverão participar das atividades da Semana de Integração.

As aulas estão previstas para iniciar em **01/04/2020**.

5. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

O Curso de Mestrado em Ciências Contábeis da UEM é gratuito, com aulas exclusivamente de segunda à sexta-feira, nos períodos matutino, vespertino ou noturno.

Exige do aluno, NO MÍNIMO, 20 (vinte) horas semanais de estudos e pesquisas.

É possível a concessão de bolsas de estudo por parte do PCO, havendo disponibilidade de bolsas. A concessão de bolsas será feita com base nos critérios definidos pela Comissão de Bolsas.

5.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UEM (PCO) possui uma área de concentração denominada Controladoria, bem como 2 (duas) linhas de pesquisa a conforme segue:

CONTABILIDADE GERENCIAL

Esta linha contempla pesquisas e estudos conceituais e/ou empíricos envolvendo sistemas de mensuração, informação e apoio ao processo de planejamento e controle das organizações. Desdobra-se em: Teorias Organizacionais; Auditoria de Sistemas, Operacional e de Gestão; Inteligência Competitiva; Gestão Tributária; Planejamento Tributário; Gestão Estratégica de Custos (Custos e Benefícios da Qualidade; Custeio por Ciclo de Vida; Custo Total para o Consumidor; Análise de Custos de Concorrentes; Gestão e Custeio Baseados em Atividades; Custeio Alvo); Controle Gerencial (Avaliação de Desempenho e Resultado, Controle Orçamentário nas Organizações, Avaliação de Projetos de Investimentos, Gestão Econômica, Controladoria Governamental e de Terceiro Setor; Controladoria Aplicada à Logística; Tecnologia e Sistemas de Informação).

CONTABILIDADE PARA USUÁRIOS EXTERNOS

Esta linha envolve estudos e pesquisas voltados aos aspectos conceituais e/ou empíricos, bem como a aplicação de recursos sob a ótica dos desempenhos empresariais passados e/ou projetados. Desdobra-se em: Teorias Organizacionais; Teoria da Contabilidade; Contabilidade Societária; Contabilidade Internacional; Evidenciação da Responsabilidade Social das



Organizações; Capital Intelectual; Contabilidade Pública e do Terceiro Setor; Contabilidade do Agronegócio; Auditoria das Demonstrações Contábeis; Análise das Demonstrações Contábeis; Contabilidade Tributária; Finanças Corporativas; *Valuation* e Gestão de Riscos.

Maiores informações sobre o Mestrado em Ciências Contábeis poderão ser obtidas no site: www.pco.uem.br.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneos ou plágios serão canceladas a inscrição, matrícula, ou diplomação do aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.

Caberá recurso formal ao Resultado de cada uma das etapas do processo seletivo em até 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados em edital. Os recursos serão analisados em até 2 (dois) dias úteis pela Comissão de Elaboração do Processo Seletivo.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Comissão de Elaboração do Processo Seletivo

Profa. Dra. Simone Leticia Raimundini Sanches

Prof. Dr. Reinaldo Rodrigues Camacho

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes

Prof. Dr. Valter da Silva Faia

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Início do período das Inscrições	30/09/2019
Prazo máximo para envio da documentação pelos Correios	18/11/2019
Encerramento das inscrições	22/11/2019
Divulgação da homologação das inscrições – após as 18h	27/11/2019
Divulgação dos resultados da ETAPA 1 e convocação para ETAPA 2	Até 06/12/2019
Prova Escrita e Arguição do Currículo	De 11 a 13/12/2019
Prazo máximo para divulgação do resultado final do processo seletivo	Até 18/12/2019
Previsão de matrícula	30 e 31/03/2020
Previsão do início das aulas	01/04/2020

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 25 de setembro de 2019.


Profa. Dra. Simone Leticia Raimundini Sanches
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis



ANEXO A MAPA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome completo do(a) candidato(a):

Publicação de artigos em periódicos ou em eventos de natureza acadêmica/científico, tais como congressos, simpósios, semanas acadêmicas, e eventos assemelhados: 5 pontos por publicação, limitado a 30 pontos (período considerado: janeiro de 2016 a junho de 2019).

Nome do periódico ou do evento	ISSN do periódico	Mês/ano da publicação	Título do artigo	Pontos obtidos	Nº da página no memorial descritivo
--------------------------------	-------------------	-----------------------	------------------	----------------	-------------------------------------

Obs: Inserir linhas conforme a necessidade.

Participação em projetos de iniciação científica, projetos de pesquisa, projetos de extensão, monitoria ou tutoria: 2,5 pontos por semestre, limitado a 15 pontos (período considerado: janeiro de 2016 a junho de 2019).

Nome da instituição	Modalidade do projeto	Semestre/ano de início de vínculo	Semestre/ano de fim de vínculo	Número de semestres de atuação	Pontos obtidos	Nº da página no memorial descritivo
---------------------	-----------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------	-------------------------------------

Obs: Inserir linhas conforme a necessidade.

Experiência docente em cursos de graduação (inclusive tutoria em ensino à distância: 2,5 pontos por semestre, limitado a 15 pontos (período considerado: janeiro de 2016 a junho de 2019).

Nome da instituição	Semestre/ano de início de vínculo	Semestre/ano de fim de vínculo	Número de semestres de atuação	Pontos obtidos	Nº da página no memorial descritivo
---------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------	-------------------------------------

Obs: Inserir linhas conforme a necessidade.

Experiência profissional em contabilidade: 2,5 pontos por semestre, limitado a 15 pontos (período considerado: janeiro de 2016 a junho de 2019).

Nome da organização	Cargo/Função	Semestre/ano de início de atuação	Semestre/ano de fim de atuação	Número de semestres de atuação	Pontos obtidos	Nº da página no memorial descritivo
---------------------	--------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------	-------------------------------------

Obs: Inserir linhas conforme a necessidade.

Assinatura do(a) candidato(a)

19/06